

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL

UNIDADE: SANTA CATARINA

Data de início da vigência: 01/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) (1)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Desembargadores	37.589,96			
Juiz de Direito de 2º Grau	35.710,46			
Juiz de Direito de Entrância Especial	35.710,46			
Juiz de Direito de Entrância Final	33.924,93			
Juiz de Direito de Entrância Inicial	32.225,87			
Juiz Substituto	30.617,02			
Auditor da Justiça Militar	35.710,46			
Auditor Substituto	33.924,93			

1 - A gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral não é custeada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina